



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 188/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, do Senhor **MAURO LÚCIO RODRIGUES**, do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, para o período de **01 de Janeiro a 30 de Junho de 2021**.

Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Dezembro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910